



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N° 001/2022 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
N° 003/2022**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 003/2022, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)

Certidão Criminal:

1º Grau TJSC (Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

2º GRAU EPROC (Link: (<https://certeproc1g.tjsc.jus.br>)

1º GRAU TJSC (Link: <https://cert.tjsc.tjsc.jus.br>)

2º GRAU EPROC (Link: <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>)

Carteira Nacional de Habilitação (se possuir)

MOTORISTAS COM CNH CATEGORIAS C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)

Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)

CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG/CPF)

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link:

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)

TÍTULO ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

(WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR)

Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo

1 FOTO 3X4 RECENTE

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (COM O MÉDICO DO TRABALHO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)

CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS

COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)

XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO

Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente

Classificação	Cargo no Edital	Nome do Candidato	Nº da inscrição
1º	Assistente Administrativo III	Gabriel Sgrott Moreira	314
2º	Assistente Administrativo III	Cailaine de Medeiros Grimes	347
1º	Auxiliar de Serviços Gerais (secretaria de educação)	Juliana Santana Amaral Francez Marchi	239
1º	Professor de Educação Infantil (habilitado 30h)	Elza Martins	451
2º	Professor de Educação Infantil (habilitado 30h)	Fatima Vargas de Freitas	327
3º	Professor de Educação Infantil (habilitado 30h)	Fernanda Leal	384
4º	Professor de Educação Infantil (habilitado 30h)	Mirella Scopel	216
5º	Professor de Educação Infantil (habilitado 30h)	Lays Eduarda Silvano da Silva	394
6º	Professor de Educação Infantil (habilitado 30h)	Gracielle Aparecida Pereira	490
7º	Professor de Educação Infantil (habilitado 30h)	Jessica Amorim	271
8º	Professor de Educação Infantil (habilitado 30h)	Denise Teresinha dos Santos Firmo	041
9º	Professor de Educação Infantil (habilitado 30h)	Janaine Gorete Coelho Gevaerd	199
1º	Monitor de Transporte Escolar	Ana Paula Weber	061
2º	Monitor de Transporte Escolar	Jessica Silva	367
1º	Monitor	Amanda Mafessoli Souza	300



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

2°	Monitor	Tainá de Souza	251
1°	Professor de Ensino Fundamental (habilitado)	Thais Gonçalves Guareschi	461
1°	Professor de Artes (habilitado)	Patrícia Cavitioni Couto	265
1°	Professor de Educação Infantil (habilitado 20h)	Bruna Sipriano	224

Canelinha, 28 de junho de 2022.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município